

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE  
AMBIENTAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N°. 09/2024  
PROCESSO N° 0767/2024**

(Inteligência do Artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024)  
**OBJETO:** “Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI’s, de acordo com as quantidades, requisitos e especificações descritos no Termo de Referência” .**D E S P A C H O:** Processado o presente procedimento de Contratação Direta fundamentado nos artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024 e após as devidas manifestações técnica e jurídica apensada aos autos, **ADJUDICO o objeto** licitado à empresa: **J.L. CHIAPARINI & CIA LTDA. – CNPJ: 04.056.452/0001-46 e HOMOLOGO o feito**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE. Santa Fé do Sul, 01 de abril de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-SUPERINTENDENTE.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N° 09/2024 –  
PROCESSO N° 0767/2024.**

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento Operacional de Rede de Água, Esgoto e Drenagem, as propostas apresentadas e o parecer Jurídico retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **J.L. CHIAPARINI & CIA LTDA. – CNPJ: 04.056.452/0001-46**, com sede na Avenida Navarro de Andrade, nº 2322, centro, na cidade de Santa Fé do Sul - SP, no valor de R\$38.419,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dezenove reais) global, para a execução do seguinte objeto: “Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI’s, de acordo com as quantidades, requisitos e especificações descritos no Termo de Referência”. A existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante reserva de dotação encartada aos autos. PUBLIQUE-SE. SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 01 de abril de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**